



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

057

LEI N.º 1.735/01

De 04 de Julho de 2.001

“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO”

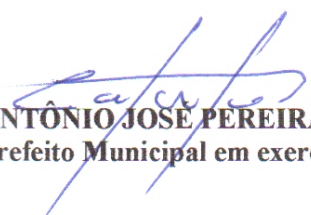
ANTÔNIO JOSÉ PEREIRA, Prefeito Municipal em exercício de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º – A Rua “48” do Loteamento Jardim Cananéia, passa a denominar-se RUA **ANGELO SCARINGI**.

Art. 2º – As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta de dotação própria consignada no orçamento.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

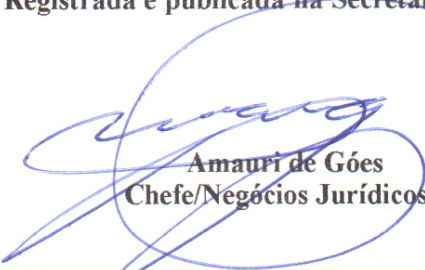
Pilar do Sul – SP, 04 de Julho de 2.001.


ANTÔNIO JOSÉ PEREIRA
Prefeito Municipal em exercício


CAETANO SCADUTO FILHO
Diretor de Negócios Jurídicos e Administrativos


LETÍCIA DE OLIVEIRA SALES
Assessora de Negócios Jurídicos e Administrativos

Registrada e publicada na ~~Secretaria~~ da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.


Amauri de Góes
Chefe/Negócios Jurídicos